

PUBLICADO DOM 30/10/2001

PARECER 207/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais a possuírem, nas unidades de pronto socorro, macas dimensionadas para pessoas obesas, no Município de São Paulo.

O autor, ao justificar o projeto, ressalta a necessidade de criar condições de comodidade e segurança para as pessoas obesas que precisarem ser atendidas em unidades de pronto socorro nos hospitais.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 359/2000, de 02 de maio outubro de 2000, manifestou-se pela legalidade da propositura com apresentação de substitutivo.

Considerando que a propositura tem grande alcance social e humanitário, e objetiva a proteção da vida e a segurança contra riscos; a iniciativa é positiva..

Dessa forma, não vemos nenhum óbice à proposta, pelo que manifestamo-nos favoravelmente ao projeto em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/04/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

FARHAT - Relator

ANA MARTINS

MARCOS ZERBINI

PUBLICADO DOM 31/10/2001

RETIFICAÇÃO

p. 37, col. 1, PL 615/99

"PARECER 207/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 615/99"